

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N. 194/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1°. Aposentar EROMILDO CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, matrícula n°. 486701, Grupo I, Classe 3ª, Referência 7, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 2°-A e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica n° 72/2021.

 $\bf Art.~2^{\circ}.~Esta~Portaria~entra~em~vigor~a~partir~de 01/06/2023.$

Vitória, 30 de maio de 2022.

Tatiana Prezotti Morelli.
Presidente do IPAMV

Proc. n° 530/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br